

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA

RME – RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2008

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com
a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

NIRE N.º 33.3.0027826-5

CNPJ N.º 07.925.628/0001-47

I. Data, hora e local: Em 28 de janeiro de 2008, às 10 horas, realizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

II. Convocação e Presença: Compareceram à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas na presente ata, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

III. Composição da Mesa: Presidente, eleito de acordo com o item 7.2. do estatuto social – Sr. Bruno Constantino Alexandre dos Santos; Secretária, escolhida pelo Presidente da assembléia – Sra. Patricia Veiga Borges.

IV. Ordem do dia:

IV.1. Assembléia Geral Extraordinária:

1) Eleger conselheiro titular e suplente.

V. Deliberações: Instalada a assembléia, na forma do disposto no item 7.2. do estatuto social, decidiram os sócios:

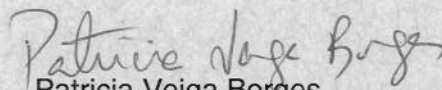
V.1. Diante das renúncias do membro titular do Conselho de Administração Sr. Sérgio Landau e do membro suplente Sr. Alfredo Salomão Neto recebidas pelo Conselho de Administração em 23 de novembro de 2007, eleger, por unanimidade, nesta data, o Sr. Ricardo Simonsen, casado, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade No. 06652660-9, expedida em 01/10/1982 pelo IFP, inscrito no CPF/MF 733.322.167-91, residente nesta cidade, na Av. Eptácio Pessoa No. 2.870, apto. 101, CEP 22471-003, e o Sr. Carlos Roberto Teixeira Junger, casado, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade No. 81295085-5, expedida em 10/06/03 pelo SESP/RJ, inscrito no CPF/MF 378.051.267-04, com escritório nesta cidade, na Praia de Botafogo 228, ala A, sala 601, CEP 22359-900, para substituir, respectivamente, o

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. realizada em 28 de janeiro de 2008 (continuação)

Sr. Sérgio Landau e o Sr. Alfredo Salomão Neto, pelo prazo remanescente de seus mandatos. Os membros do Conselho de Administração eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, sendo lavrada a presente ata, que foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2008. Presidente, Bruno Constantino Alexandre dos Santos; Secretária, Patricia Veiga Borges. Acionistas: Andrade Gutierrez Concessões S.A., Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações, PCP Energia Participações S.A., Aldo Floris, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Ana Marta Horta Veloso, Bruno Constantino Alexandre dos Santos, Celso Fernandez Quintella, Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Gilberto Sayão da Silva, João Batista Zolini Carneiro, Lauro Alberto De Luca, Luiz Fernando Rolla, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Wilson Nélio Brumer.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.



Patricia Veiga Borges

Secretária da reunião

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA

RME – RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2008

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a
autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

NIRE N.º 33.3.0027826-5

CNPJ N.º 07.925.628/0001-47

I. Data, hora e local: Em 28 de março de 2008, às 10:30 horas, realizada na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

II. Convocação e Presença: Compareceram à assembléia acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas na presente ata, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Conforme o disposto no art. 134, § 2º da Lei nº 6.404/76, os acionistas dispensam a presença do auditor independente.

III. Composição da Mesa: Presidente, eleito de acordo com o item 7.2. do estatuto social – Sr. Lauro Alberto De Luca; Secretária, escolhida pelo Presidente da assembléia – Sra. Patricia Veiga Borges.

IV. Ordem do dia:

IV.1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007;

IV.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007;

IV.3. Eleger 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2009;

IV.4. Eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e

IV.5. Fixar a remuneração anual global dos Administradores.

V. Deliberações: Instalada a assembléia, na forma do disposto no item 7.2. do estatuto social, decidiram os sócios aprovar por unanimidade:

V.1. Os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

V.2. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Os citados documentos foram publicados no "Diário Oficial", do Estado do Rio de Janeiro, (Parte V), e no "Monitor Mercantil", ambos no dia 28 de março de 2008. Conforme o disposto no art. 133, § 4º da Lei nº 6.404/76, os acionistas dispensam a observância do prazo previsto, no art. 133, § 3º da Lei nº 6.404/76, para a publicação dos documentos pertinentes a que se refere o art. 133 da citada Lei.

V.3. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. De



Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. realizada em 28 de março de 2008 (continuação).

acordo com a proposta, o lucro líquido do exercício de 2007, evidenciado na Demonstração de Resultado, foi de **R\$591.112.863,20** (quinhentos e noventa e um milhões, cento e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), consoante os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira e as normas e pronunciamentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os acionistas aprovaram, ainda, a reversão de **R\$32.944.670,18** (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e dezoito centavos) da conta de Reserva Especial de Dividendos, que somados ao lucro líquido do exercício de 2007 e aos **R\$98.834.010,53** (noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, dez reais e cinqüenta e três centavos) da conta de lucros acumulados do exercício de 2006, totalizam um lucro líquido ajustado de **R\$722.891.543,91** (setecentos e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). A destinação será feita da seguinte forma: (i) **R\$29.555.643,16** (vinte e nove milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) será para a conta da Reserva Legal, (ii) **R\$376.912.673,83** (trezentos e setenta e seis milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) serão pagos na forma de dividendos aos acionistas, dos quais **R\$270.608.076,83** (duzentos e setenta milhões, seiscentos e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos) foram pagos na forma de dividendos intercalares em 21 de novembro de 2007, e **R\$106.304.597,00** (cento e seis milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais) serão pagos na forma de dividendos complementares em 31 de março de 2008, e (iii) **R\$316.423.226,92** (trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte seis reais e noventa e dois centavos) ficarão retidos em Lucros Acumulados para posterior distribuição aos acionistas.

V.4. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição, para membros do Conselho de Administração, pelo prazo de gestão de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2009, (a) como membro efetivo **Aldo Floris**, italiano, casado, economista, portador da carteira de identidade nº W-150.140-O, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, de classificação permanente, com validade até 29/09/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.816.107-82, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Peri, nº 399, Jardim Botânico, e seu suplente **Lauro Alberto de Luca**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02190621-9, expedida pelo IFP em 27/08/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.016.637-15, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Albuquerque, nº 29, aptº 401, Leblon; (b) como membro efetivo **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade – RG nº. 09.578.876-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.323.737-84, com escritório na cidade de São Luis, no Estado do Maranhão, na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP 65.075-441, e seu suplente **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº M4218578 CNH e inscrita no CPF/MF sob o nº 804.818.416-87, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-040; (c) como membro efetivo **Djalma Bastos de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº IG 911214, expedida pelo Ministério do Exército, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006633526-49, residente na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 665, aptº 401, Bairro Serra, e seu suplente **João Batista Zolini Carneiro**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 752518 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.662.926-34, residente na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua do Ouro nº 938, aptº, 402, Serra; (d) como membro efetivo **Eduardo Borges de Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M 925419 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. realizada em 28 de março de 2008 (continuação).

000.309.886-91, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 8.123, Cidade Jardim, e seu suplente **João Pedro Amado Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10613078-4, expedida pelo IFP / RJ, inscrito no CPF/MF nº 043.558.527-41, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300 / 4º andar, CEP: 22250-040, Botafogo; **(e)** como membro efetivo **Firmino Ferreira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 005536790, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.101.225-20, com escritório na cidade de São Luis, no Estado do Maranhão, na Av. Colares Moreira, n.º 477, Renascença II, CEP 65.075-441, e seu suplente **Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 586.889, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 309.880.471-87, com escritório em Brasília-DF, na SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 1115, Ed. Business Center Tower, CEP 70.322-915; **(f)** como membro efetivo **Ricardo Coutinho de Sena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M 30.172, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.927.496-72, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 8.123, Cidade Jardim, e seu suplente **Paulo Roberto Reckziegel Guedes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M 13.975.681 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.540.200-34, domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais Avenida do Contorno nº 8.123, Cidade Jardim; **(g)** como membro efetivo **Ricardo Simonsen**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade No. 06652660-9, expedida em 01/10/1982 pelo IFP, inscrito no CPF/MF 733.322.167-91, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Epitácio Pessoa No. 2.870, apto. 101, CEP 22471-003, e seu suplente **Carlos Roberto Teixeira Junger**, casado, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade No. 81295085-5, expedida em 10/06/2003 pelo SESP/RJ, inscrito no CPF/MF 378.051.267-04, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo 228, ala A, sala 601, CEP 22359-900; e **(h)** como membro efetivo **Wilson Nélio Brumer**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº M-494249 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF/MF sob o nº 049142366-72, residente na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda da Serra, nº 1214/1000, Bairro Vale do Sereno, e seu suplente **Luiz Fernando Rolla**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG 1.389.219, expedida pela SSP-MG em 04/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.805.686-34, residente na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Carlos Pereira da Silva, 31, Belvedere.

Foram apresentados, na forma do disposto no “caput” do artigo 3º e no seu parágrafo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, as respectivas cópias das declarações de desimpedimento e dos currículos dos Conselheiros ora eleitos, efetivos e suplentes, os quais são acionistas da Companhia, ficando os citados documentos arquivados na sede da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos também foram dispensados das condições listadas nos incisos I e II §3º do Artigo 147 da Lei das S.A.

V.5. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, em atendimento ao disposto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Wilson Nélio Brumer para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Eduardo Borges para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de gestão de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2008.

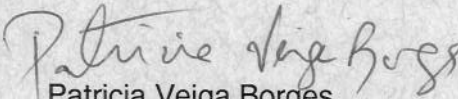
9

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. realizada em 28 de março de 2008 (continuação).

V.6. Os acionistas aprovaram fixar como remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a importância R\$49.800,00. Os Conselheiros e Diretores eleitos declaram, neste ato, renunciar à remuneração anual referente ao exercício social de 2008 a que fazem jus, uma vez que já são remunerados por empresas do mesmo grupo econômico dos acionistas da Companhia. Os acionistas declaram não se opor a tais renúncias, ficando a Companhia, portanto, liberada de qualquer pagamento neste sentido.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, sendo lavrada a presente ata, que foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 28 de março de 2008. Presidente, Lauro Alberto De Luca; Secretária, Patricia Veiga Borges. Acionistas: Andrade Gutierrez Concessões S.A., Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações, Equatorial Energia S.A., Aldo Floris, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Ana Marta Horta Veloso, Bruno Constantino Alexandre dos Santos, Carlos Roberto Teixeira Junger, Celso Fernandez Quintella, Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Gilberto Sayão da Silva, João Batista Zolini Carneiro, Lauro Alberto De Luca, Luiz Fernando Rolla, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Ricardo Simonsen, e Wilson Nélio Brumer.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.


Patricia Veiga Borges
Secretária da reunião